

Processo n° 038 - 2022
Rubrica P

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

## **GABINETE DO PREFEITO**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2022

O Prefeito Municipal de São João do Paraiso - MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2022 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o objeto empresas: ARAGUAIA COMERCIO E do presente processo licitatório as DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.955.105/0001-18, vencedora com proposta apresentada no valor total: R\$ 171.955,04 (cento e setenta e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), a empresa: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.521.392/0001-81, vencedora com proposta apresentada no valor total : R\$ 41.042,12 (quarenta e um mil e quarenta e dois reais e doze centavos), a Empresa: OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.094.173/0001-32, vencedora com proposta apresentada no valor total : R\$ 29.498,86 (vinte e nove mil e quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos) e a Empresa: L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.793.347/0001-43, vencedora com proposta apresentada no valor total: R\$ 7.815,00 (sete mil e oitocentos e guinze reais). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias uteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br ou no site compras públicas: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Considerando que o critério de julgamento foi por menor preços por item.

São João do Paraiso - MA, 05 de abril 2022.



